

## ESTADO DO MARANHÃO SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PALÁCIO LEGISLATIVO "SERAPIÃO RAMOS" GABINETE DO VEREADOR C.GC 23.697.857/0001-08 SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA AV. JOÃO PESSOA, S/N°

Lei nº 530 de 30 de Novembro de 2018.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóvel, ao BANCO DO BRASIL S/A, conforme especifica.

A Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar ao BANCO DO BRASIL S/A, o terreno localizado na Avenida João Pessoa, registrado sob nº de ordem 852, livro 3-F, fls. 134, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de acordo com a planta e memorial descritivo, com as dimensões e confrontações especificadas na certidão anexa a esta Lei.

Art. 2° - A doação a que se refere o art. 1°, será feita mediante a condição de que a área doada seja utilizada exclusivamente pelo BANCO DO BRASIL S/A, para fins de construção da sede da Agência Bancária em nosso Município.

Art. 3° - O imóvel objeto da presente Lei, reverterá ao domínio do Município, por anulação pura e simples do documento de doação, caso o donatário, venha a destinar em qualquer época funções estranhas ao previsto no art. 2° da presente Lei.

Parágrafo Único. O imóvel objeto da presente Lei, também reverterá ao Município, por anulação pura e simples do documento de doação, caso o BANCO DO BRASIL S/A não inicie as construções da obra prevista, no prazo de um ano a contar da data de outorga da Escrita Pública.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

4



## ESTADO DO MARANHÃO SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PALÁCIO LEGISLATIVO "SERAPIÃO RAMOS" GABINETE DO VEREADOR C.GC 23.697.857/0001-08 SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA AV. JOÃO PESSOA, S/N°

## FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI.

São Luís Gonzaga do Maranhão 30 de Novembro de 2018.

Elegnilson Naseimento Gomes Presidente da Câmara Municipal DER LEGISE 857 85710-MA CHP 1: 23.697.85710-MA São Luis Gonzaga São Luis Gonzaga São Luis Gonzaga Prosidente Prosidente FB: 122893489 - 9

## SANÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

São Luís Gonzaga do Maranhão 30 de Novembro de 2018.

Francisco Pedreira Martins Junior

Prefeito Municipal